

DECRETO Nº 01/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

## DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o senhor <u>PEDRO GOMES DE CARVALHO</u>, contribuiu para o engrandecimento deste município de Pariconha, quando exerceu seu mandato de Vereador por este Município, com dedicação e zelo.

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Pariconha, em virtude do falecimento do senhor <u>PEDRO GOMES DE CARVALHO</u>.

Art. 2º Este Decerto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariconna, 23 de janeiro de 2015.

FABIANO FIBEIRO DE SANTANA

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS